MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 119/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.013736/2021-60

Marabá-PA, 03 de Setembro de 2021

Dispõe sobre Projeto de Pesquisa da professora Silvania Onça.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Pesquisa intitulado "FLORESCIMENTO NO TRABALHO: UM ESTUDO A PARTIR DA AUTONOMIA E COMPETÊNCIA DE ERROS", coordenado pela professora **Silvania da Silva Onça**, com colaboração da discente Gizele Eduarda Sampaio Silva, com alocação de carga horária de 20 horas semanais para a coordenadora e 5 horas para a colaboradora, no período 01/09/2021 a 01/09/22.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

(Assinado digitalmente em 04/09/2021 08:20)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **119**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **03/09/2021** e o código de verificação: **d57f044282**